

ORGANISMO DE INSPEÇÃO

Âmbito Gás – Portaria nº 362/2000, de 20 de Junho:

1 - Análise e Emissão de Parecer sobre Projetos de Instalações de Gás:	Preço
Habitação Unifamiliar -----	30,73 €
Habitação Coletiva -----	29,0 + (1,55 / fogo) €
Habitação Coletiva com mais de 50 fogos -----	Por Orçamento
Terciário ou Industria com Potência Instalada < 50 kW -----	29,19 €
Terciário ou Industria com Potência Instalada ≥ 50 kW e < 500 kW -----	95,00 €
Terciário ou Industria com Potência Instalada ≥ 500 kW e < 5000 kW -----	184,00 €
Terciário ou Industria com Potência Instalada ≥ 5000 kW -----	Por Orçamento
2 - Inspeções a Redes e Ramais de Distribuição e Instalações de Gás:	Preço
Habitação Unifamiliar -----	51,50 €
Habitação Coletiva -----	60,0 + (12,20 / fogo) €
Habitação Coletiva com mais de 50 fogos -----	Por Orçamento
Terciário ou Industria com Potência Instalada < 50 kW -----	60,73 €
Terciário ou Industria com Potência Instalada ≥ 50 kW e < 500 kW -----	93,00 €
Terciário ou Industria com Potência Instalada ≥ 500 kW e < 5000 kW -----	289,0 €
Terciário ou Industria com Potência Instalada ≥ 5000 kW -----	Por Orçamento
Redes e Ramais de Distribuição -----	Por Orçamento
Ensaios de Resistência Mecânica -----	Por Orçamento

(Aos valores apresentados acresce a taxa de IVA em vigor)

Os preços mínimos calculados nos âmbitos 1 e 2, deverão respeitar o número 5, do artigo 34, do decreto lei 97/2017 de 10-08-2017.

Se o local da instalação se situar fora do concelho de Valongo, poderão ser cobrados quilómetros ao preço de 0,36 €/km.